

PALMINÓPOLIS-GO 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

"Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Jardim das Oliveiras Palminópolis, deste município e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DAS OLIVEIRAS PALMINÓPOLIS-GO, neste município de Palminópolis, tendo em vista os seus objetivos sociais e os relevantes serviços que vem prestando e poderão prestar à comunidade do Setor acima citado.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 10

(dez) dias do mês dezembro do ano de 2010 (dois mil e dez).

em contrário.

João Adélcio Barbosa Alves Prefeito Municipal